ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Paty do Alferes

RESOLUÇÃO Nº 118/02

EMENTA: Cria, na Câmara Municipal de Paty do Alferes, a Comissão Especial para Fiscalização da Festa do Tomate 2002.

AUTOR: Mesa Diretora.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica criada, consoante a deliberação no Plenário Vereador Oswaldo Fernandes de Barros Filho, em 27/05/2002, a **COMISSÃO ESPECIAL PARA FISCALIZAÇÃO DA FESTA DO TOMATE 2002,** na forma que dispõe os artigos 70, 71 e 75 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paty do Alferes;

Art. 2° - A **COMISSÃO ESPECIAL PARA FISCALIZAÇÃO DA FESTA DO TOMATE 2002** será formada pelos Vereadores **OTONIEL MOURA DE PAULO JÚNIOR, JOSÉ FERREIRA NOBRE, DENÍLSON MONSORES DA SILVA, HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO, ALOÍSIO MERCÊS SIMONI, CÉSAR DA COSTA MACIEL E EDUARDO DE SANT'ANNA MARIOTTI.**

Art. 3° - Os trabalhos da Comissão criada por esta Lei serão subordinados à legislação em vigor, no que couber e, em especial, à Lei Municipal n° 734, de 05 de abril de 2001 que instituiu oficialmente a Festa do Tomate.

Art. 3.° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, em 05 de Junho de 2002.

ALCI GONÇALVES RODOVALHO
Presidente